

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023


Folha: 001

00152 APM DA EMEB BRUNO MASSONE
RUA CINTRA, 20
BAIRRO ESTORIL - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP


06.131.628/0001-02

Descrição	2023	2022
ATIVO	45.975,76 D	384.276,47 D
CIRCULANTE	45.975,76 D	384.276,47 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	45.973,81 D	384.255,51 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	12.560,04 D	353.114,51 D
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO	12.560,04 D	353.114,51 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	33.413,77 D	31.141,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	10.614,35 D	706,37 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	10.816,73 D	21.186,19 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	11.982,69 D	9.248,44 D
CREDITOS	1,95 D	20,96 D
CREDITOS A RECEBER	1,95 D	20,96 D
OUTROS VALORES A RECEBER	1,95 D	20,96 D
MOBILIÁRIOS	2.626,27 D	0,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	7.021,26 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	53.379,61 D	2.898,66 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	63.027,14 C	2.898,66 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	45.975,76 C	384.276,47 C
CIRCULANTE	45.975,76 C	384.276,47 C
CONTAS A PAGAR	2,00 C	2,00 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	2,00 C	2,00 C
PROVISÕES	0,05 D	0,05 D
PROVISÕES CÍVEIS	0,05 D	0,05 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,05 D	0,05 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	12.560,04 C	353.133,52 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	12.560,04 C	353.133,52 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	508,00 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	172.599,86 C	513.116,20 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	11.981,45 C	5.606,41 C
(-) RECURSOS APLICADOS	525.662,79 D	165.589,09 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	353.133,52 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	33.413,77 C	31.141,00 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	10.614,35 C	706,37 C
ENTRADA DE RECURSOS	9.530,00 C	6.890,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	706,37 C	6.105,71 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	377,98 C	590,44 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	12.879,78 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	10.816,73 C	21.186,19 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	21.186,19 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.400,78 C	1.186,19 C
(-) RECURSOS APLICADOS	11.770,24 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	11.982,69 C	9.248,44 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	3.030,60 C
ENTRADA DE RECURSOS - MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 D	3.328,00 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.070,68 C	947,83 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	576,96 C	529,18 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.132,46 D	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.877,50 C	2.706,18 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.043,53 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.300,26 C	1.502,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	4.404,72 D	2.795,35 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	7.410,00 C	0,00 D

Documento assinado digitalmente

 VALKIRIA FELICIANO DA SILVA
Data: 08/02/2024 13:55:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 23/01/2024 16:12:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 002

00152 APM DA EMEB BRUNO MASSONE
RUA CINTRA, 20
BAIRRO ESTORIL - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

06.131.628/0001-02

Descrição	2023	2022
RECEITAS	546.521,74 C	184.294,82 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	508,00 C	3.030,60 C
CUSTEIO	508,00 C	3.030,60 C
DOAÇÕES DIVERSAS	508,00 C	3.030,60 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	508,00 C	3.030,60 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	546.013,74 C	181.264,22 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	525.662,79 C	165.589,09 C
GOVERNO MUNICIPAL	525.662,79 C	165.589,09 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	525.662,79 C	165.589,09 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	20.350,95 C	15.675,13 C
GOVERNO FEDERAL	20.350,95 C	15.675,13 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	12.879,78 C
PDDE ESTRUTURA ACESSIBILIDADE	11.770,24 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	1.132,46 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	3.043,53 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	4.404,72 C	2.795,35 C
DESPESAS	546.521,74 D	184.294,82 D
DESPESAS ORDINARIAS	508,00 D	3.030,60 D
SEM RESTRIÇÃO	508,00 D	3.030,60 D
APOIO ADMINISTRATIVO	508,00 D	3.030,60 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	508,00 D	3.030,60 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	546.013,74 D	181.264,22 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	525.662,79 D	165.589,09 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	525.662,79 D	165.589,09 D
MATERIAIS DIVERSOS	46.000,07 D	42.000,41 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.295,60 D	2.093,34 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00 D	4.000,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	29.090,00 D	14.100,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	386.876,86 D	48.276,67 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	771,00 D	1.090,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.108,55 D	0,00 C
LABORATORIO DE INFORMATICA	745,62 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	47.281,09 D	47.126,15 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	20.350,95 D	15.675,13 D
PDDE BASICO	0,00 C	12.879,78 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	9.695,93 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	3.183,85 D
PDDE ESTRUTURA (ACESSIBILIDADE)	11.770,24 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.900,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.870,24 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	8.580,71 D	2.795,35 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	8.329,08 D	1.543,85 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	251,63 D	1.251,50 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Bruno Massone** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Cintra, 20 Bairro Estoril CEP 09831-040, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALKIRIA FELICIANO DA SILVA
Data: 08/02/2024 13:55:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor(a) Executivo(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 23/01/2024 16:12:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9